



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Agosto de 2010 - ANO - IX. Nº 416 - Pág. 3.673 à 3.676 - R\$ 0,50

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 122, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 1º, da Lei nº 992, de 13 de março de 1997, o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES**, Presidente da Comissão de Programação Orçamentária e Financeira, símbolo NDS-1, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem às cidades do Rio de Janeiro-RJ e Belo Horizonte-MG, no período de 11 a 12 de agosto de 2010, tendo por objetivo acompanhar o Prefeito Municipal, em missão oficial, com vista a conhecer e avaliar os modelos de Planejamento e Gestão concebidos e implantados, com sucesso, em vários Estados e Municípios da Federação pela Fundação Getúlio Vargas FGV (Rio de Janeiro) e pelo Instituto de Desenvolvimento Gerencial INDG (Belo Horizonte). Ressalta-se que, desde o início do mandato da atual gestão, o Prefeito Municipal tem-se preocupado em otimizar a estrutura organizacional e implantar um modelo de planejamento e controle para o Município, haja vista que aderiu ao GESPÚBLICA, tornando Caucaia o primeiro Município do Estado a participar desse programa. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0002 2.002 (Apoio às Atividades do Gabinete do Prefeito) - Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 123, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 1º, da Lei nº 992, de 13 de março de 1997, o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia Dr. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem às cidades do Rio de Janeiro-RJ e Belo Horizonte-MG, no período de 11 a 12 de agosto de 2010, tendo por objetivo acompanhar o Prefeito Municipal, em missão oficial, com vista a conhecer e avaliar os modelos de Planejamento e Gestão concebidos e implantados, com sucesso, em vários Estados e Municípios da Federação pela Fundação Getúlio Vargas FGV (Rio de Janeiro) e pelo Instituto de Desenvolvimento Gerencial INDG (Belo Horizonte). Ressalta-se que, desde o início do mandato da atual gestão, o Prefeito Municipal tem-se preocupado em otimizar a estrutura organizacional e implantar um modelo de planejamento e controle para o Município, haja vista que aderiu ao GESPÚBLICA, tornando Caucaia o

primeiro Município do Estado a participar desse programa. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0002 2.002 (Apoio às Atividades do Gabinete do Prefeito) - Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 124, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2010, e o art. 27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidor **CLÁUDIO FREITAS CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo da Jurema, símbolo DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades funcionais no Gabinete do Vice-Prefeito, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 125, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa na Secretaria de Governo e Articulação Política, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidor **JAIRO PONTES FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, símbolo DAS-01**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Governo e Articulação Política, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 126, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 o art.27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa na Secretaria de Governo e Articulação Política, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidor **CARLOS HENRIQUE PEROTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II**, símbolo **DAS-02**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Governo e Articulação Política, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 127, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea

a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art.27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa na Secretaria de Governo e Articulação Política, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidor **FRANCISCO ANTONIO GEORGE MOTA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Governo e Articulação Política, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 128, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art.27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o



art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa na Secretaria de Governo e Articulação Política, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidor **FRANCISCO LEONARDO GONDIM MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Apoio e Desenvolvimento**, símbolo **DAS-03**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Governo e Articulação Política, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 129, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa na Secretaria de Turismo, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidora **RITA DE CÁSSIA CAVALCANTI DE MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Organização do Cerimonial**, símbolo **DAS-03**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Turismo, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 130, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa no Gabinete do Vice-Prefeito, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidora **SIMON ALEXANDER ROCHA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial III**, símbolo **DAS-04**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades funcionais no Gabinete do Vice-Prefeito, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 131, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de

2009, o art. 27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa na Secretaria de Governo e Articulação Política, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidor **ANTÔNIO CAMPOS GADELHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial III**, símbolo **DAS-04**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Governo e Articulação Política, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 132, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa na Secretaria de Governo e Articulação Política, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidora **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Desenvolvimento Institucional**, símbolo **DAS-01**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Governo e Articulação Política, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 48/2010 - SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** que a Secretaria de Transportes é o órgão gestor do serviço público de transporte, com poderes para administrar, planejar, organizar e fiscalizar o serviço público de transporte individual (mototáxi) no Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de identificar os veículos que prestam o serviço público de transporte individual (mototáxi) para melhor administrar o serviço por parte do poder concedente. **RESOLVE: Art. 1º** - Fixar o prazo de 01 de janeiro de 2011, para que todos os veículos que prestam o Serviço Público de Transporte Individual (Mototáxi) no Município de Caucaia, estejam pintadas com a cor padronizada verde-limão, bem como as inscrições fixadas no tanque de combustível com os dizeres "MOTOTÁXI CAUCAIA" na cor preta e nas dimensões 12cm de altura e 2cm de largura. Acordo art. 29, item V da Lei Municipal nº. 1061 de 04 de novembro de 1997. **Art. 2º**. Cumpra-se, divulgue e publique-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 13 de agosto de 2010. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO.**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 101/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de julho do corrente ano, **JOÃO BOSCO TAVARES FERREIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII** da Câmara Municipal, Símbolo C-7, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DACÂMARAMUNICIPALDE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 102/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de julho do corrente ano, **JOSIMEIRE SANTOS PINTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** da Câmara Municipal, Símbolo C-4, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DACÂMARAMUNICIPALDE CAUCAIA.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº. 09.10.08.18.1.** A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 10h00min horas do dia 01 de setembro de 2010, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 485, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA CAIXA D'ÁGUA DO MERCADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO. MODALIDADE: Convite.** O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE., 24 de agosto de 2010. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº.: 20100999. ORIGEM: CONVITE Nº. 07.10.06.29.1. CONTRATANTE: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. CONTRATADA (O): PAULO HENRIQUE DE BRITO TEIXEIRA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0701.081220091.2.035 APOIO ADMIN. A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 7.700,00. VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2010**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09.005/2010CP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL DE NATUREZA CONTÍNUA, EM VIAS DE LEITO NATURAL, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CALÇAMENTOS E ASFALTO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** O Presidente da CPCL de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentar impugnação em virtude da interposição de Recurso Administrativo contra a decisão que julgou os documentos de habilitação para a licitação acima mencionada. O conteúdo do recurso encontra-se disponível na Comissão. Caucaia, 24 de Agosto de 2010. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA SEINFRA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09.007/2010-CP.** O Presidente da CPCL de Caucaia-Ce torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de setembro de 2010, às 09:00hs, na sede da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO BR 020 VARZEA DO MEIO/NOVA BRASÍLIA E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO SÃO MIGUEL AMBOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Fone: 3387-8242. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09.005/2010TP.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação, FAZ SABER, por ordem do Secretário Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, que fica REVOGADA a Tomada de Preços nº 09.005/2010TP, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME NAS LOCALIDADES DE JÚLIO MARIA, METROPOLE SUL, JUREMA, CENTRO, SÍTIOS NOVOS, TABAPUÁ, TÔCO, ARATURI, ARIANOPOLIS, PARQUE GUADALAJARA E NOVA METROPOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Caucaia, 23 de agosto de 2010. José Cleandro Araújo Silva Presidente.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 23.001/2010 IN, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA EMISSÃO DE CORRESPONDÊNCIAS EXTERNAS, TIPO CARTA COMERCIAL SIMPLES OU REGISTRADA, TELEGRAMAS, CORRESPONDÊNCIAS AGRUPADAS E CARTÃO POSTAL DE NECESSIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/Ce.** Favorecida: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.** Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e Ratificação pelo Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CAUCAIA CE, 24 de agosto de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS CP Nº. 09.006/2010-CP.** A CPCL de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25/08/2010, às 08h00min, sessão para abertura e julgamento das propostas referentes à Concorrência Pública nº 09.006/2010-CP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia - Ceará.